



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO 082/2023

APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS
ELABORADAS PELA CONTROLADORIA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ.

O Prefeito Municipal de Goianá – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada as Instruções Normativas XVI, XVII, XVIII e XIX, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá(MG), e dá outras providências, em cumprimento ao Decreto 170/2022.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 04 de agosto de 2023.



Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal